



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 112/18-GAB/PMA

Transmiti o cargo de Prefeito Municipal, interinamente, e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao senhor: **PEDRO MESQUITA SOARES**, vice-prefeito municipal, em razão de viagem da titular, até a cidade de **Belém/PA**, no período de 04 a 11/04/2018, conforme Portaria n°. **111/18-GAB/PMA**. Visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 03 de abril de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ. 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaração que o ato foi publicado em mural do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 03 / 04 / 2018

Barros

Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação

Barros
MARIA JACYT. BARROS
Prefeita Municipal